



**O INUSITADO
EM CONSTANTE
MOVIMENTO**

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO 2022/1

RETIFICAÇÃO Nº 01 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

O **vice-presidente acadêmico da ESPM**, em consonância com o regimento da Instituição, torna pública as retificações do processo seletivo classificatório para ingresso nos cursos de graduação 2022/1 por meio de transferência interna de curso, transferência externa entre faculdades e 2ª graduação para preenchimento de vagas remanescentes dos cursos de graduação da ESPM referentes ao **1º semestre de 2022**. As inscrições estarão abertas, exclusivamente pelo site da ESPM: www.espm.br.

Onde se lê:

2. DA DURAÇÃO E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS

TURNO	HORÁRIO
Matutino	8h às 13h20
Diurno	8h às 17h20
Noturno	18h30 às 22h50

A maioria das aulas ocorre distribuída entre as 8h às 13h20, havendo atividades obrigatórias em algumas tardes.

A maioria das aulas acontece das 8h às 13h20, havendo atividades obrigatórias em algumas tardes. Do 5º período em diante todos os cursos são oferecidos no período noturno, das 18h30 às 22h50.

Em todos os cursos, existe a possibilidade de haver atividades aos sábados: reposições e, eventualmente, provas. Para todos os cursos, o prazo mínimo de integralização (conclusão do curso) é de 8 semestres, e o prazo máximo é de 14 semestres letivos, incluindo trancamentos e reprovações.

Todos os cursos são ofertados na modalidade presencial. A ESPM poderá ministrar 40% (quarenta por cento) da carga horária de cada curso à distância e/ou em regime semipresencial, a critério da Escola. As disciplinas em regime de dependência poderão ser ministradas no período vespertino, no regime presencial, semipresencial e/ou à distância.

O funcionamento de todos os cursos será na sede da ESPM – Unidade Rio de Janeiro, localizada na Rua do Rosário, nº 90, Centro, Rio de Janeiro, RJ, com no máximo 60 (sessenta) estudantes por turma. A ESPM se reserva o direito de não abrir turmas com menos de 15 (quinze) estudantes.

Leia-se:**2. DA DURAÇÃO E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS**

TURNO	HORÁRIO
Matutino	8h às 13h20
Diurno	8h às 17h20
Noturno	18h30 às 22h50

A maioria das aulas ocorre distribuída entre as 8h às 13h20, havendo atividades obrigatórias em algumas tardes.

A maioria das aulas acontece das 8h às 13h20, havendo atividades obrigatórias em algumas tardes. Do 5º período em diante todos os cursos são oferecidos no período noturno, das 18h30 às 22h50.

Em todos os cursos, existe a possibilidade de haver atividades aos sábados: reposições e, eventualmente, provas. Para todos os cursos, o prazo mínimo de integralização (conclusão do curso) é de 8 semestres, e o prazo máximo é de 14 semestres letivos, incluindo trancamentos e reprovações.

Todos os cursos são ofertados na modalidade presencial. A ESPM poderá ministrar 40% (quarenta por cento) da carga horária de cada curso à distância e/ou em regime semipresencial, a critério da Escola. As disciplinas em regime de dependência poderão ser ministradas no período vespertino, no regime presencial, semipresencial e/ou à distância.

O funcionamento de todos os cursos será na sede da ESPM – Unidade Rio de Janeiro, localizada na Rua do Rosário, nº 90, Centro*, Rio de Janeiro, RJ, com no máximo 60 (sessenta) estudantes por turma. A ESPM se reserva o direito de não abrir turmas com menos de 15 (quinze) estudantes.

***Informamos que a sede da Instituição poderá ser alterada para Villa Aymoré – Ladeira da Glória, 26 – Glória, Rio de Janeiro, RJ a partir de 2022.**

Onde se lê:

4 - DOS PROCESSOS SELETIVOS

Para participar do Processo Seletivo, os candidatos devem selecionar uma das modalidades de ingresso abaixo:

- a) Processo Seletivo Transferência interna ou externa
- b) Processo Seletivo 2ª graduação

Os processos seletivos terão duas etapas:

1ª etapa - Análise dos documentos:

- Etapa em que será verificada a possibilidade de o candidato adaptar-se ao currículo da ESPM e em qual série do curso poderá ingressar.
- A análise será realizada após a entrega de toda a documentação exigida nos **itens 6.2 e 7.2 (do edital)**.

2ª etapa – Prova ONLINE:

- Prova - uma redação com dois temas a serem escolhidos, no ato do exame, pelo candidato;
- A prova será realizada no dia **18 de janeiro de 2022**, das 14h às 16h30.

A **segunda etapa** do processo seletivo será realizada no **dia 18 de janeiro de 2022, das 14h às 16h30**, quando o candidato deverá realizar uma **redação online**, com tema a ser escolhido, seguindo as orientações na plataforma disponível.

A prova ficará disponível das 14h às 16h30, caso o candidato acesse a prova após às 14h, ainda assim, a prova será encerrada às 16h30.

O candidato receberá login e senha de acesso a plataforma onde deverá realizar a segunda etapa do processo. Serão enviadas também, as informações sobre os requisitos de sistema necessários e o contato para suporte técnico.

Ao acessar o ambiente virtual, o candidato deverá:

- 1) Escolher um dos temas propostos para desenvolver uma redação.
- 2) Seguindo o tema proposto, o candidato deverá escrever uma redação entre 300 e 400 palavras na caixa de texto exibida na tela.

A ESPM poderá fazer a validação de originalidade da redação através da utilização de um sistema antiplágio.

Mais informações sobre o processo de redação, no Anexo I deste Edital.

Leia-se:**4 - DOS PROCESSOS SELETIVOS**

Para participar do Processo Seletivo, os candidatos devem selecionar uma das modalidades de ingresso abaixo:

- c) Processo Seletivo Transferência interna ou externa
- d) Processo Seletivo 2ª graduação

Os processos seletivos terão duas etapas:

1ª etapa - Análise dos documentos:

- Etapa em que será verificada a possibilidade de o candidato adaptar-se ao currículo da ESPM e em qual série do curso poderá ingressar.
- A análise será realizada após a entrega de toda a documentação exigida nos **itens 6.2 e 7.2 (do edital)**.

2ª etapa – Prova ONLINE:

- Prova - uma redação online, seguindo as orientações na plataforma disponível.
- A prova será realizada no dia **18 de janeiro de 2022**, das 14h às 16h30.

A **segunda etapa** do processo seletivo será realizada no **dia 18 de janeiro de 2022, das 14h às 16h30**, quando o candidato deverá realizar uma **redação online**, seguindo as orientações na plataforma disponível.

A prova ficará disponível das 14h às 16h30, caso o candidato acesse a prova após às 14h, ainda assim, a prova será encerrada às 16h30.

O candidato receberá login e senha de acesso a plataforma onde deverá realizar a segunda etapa do processo. Serão enviadas também, as informações sobre os requisitos de sistema necessários e o contato para suporte técnico.

Ao acessar o ambiente virtual, o candidato deverá:

- 1) **Desenvolver uma redação.**
- 2) Seguindo o tema proposto, o candidato deverá escrever uma redação entre 300 e 400 palavras na caixa de texto exibida na tela.

A ESPM poderá fazer a validação de originalidade da redação através da utilização de um sistema antiplágio.

Mais informações sobre o processo de redação, no Anexo I deste Edital.

Onde se lê:

9 - PROVA

A **segunda etapa** do processo seletivo será realizada no **dia 18 de janeiro de 2022, das 14h às 16h30**, quando o candidato deverá realizar uma **redação online**, com tema a ser escolhido, seguindo as orientações na plataforma disponível.

A prova ficará disponível das 14h às 16h30, caso o candidato acesse a prova após às 14h, ainda assim, a prova será encerrada às 16h30.

O candidato receberá login e senha de acesso a plataforma onde deverá realizar a segunda etapa do processo. Serão enviadas também, as informações sobre os requisitos de sistema necessários e o contato para suporte técnico.

Ao acessar o ambiente virtual, o candidato deverá:

- 1) Escolher um dos temas propostos para desenvolver uma redação.
- 2) Seguindo o tema proposto, o candidato deverá escrever uma redação entre 300 e 400 palavras na caixa de texto exibida na tela.

A ESPM poderá fazer a validação de originalidade da redação através da utilização de um sistema antiplágio.

Mais informações sobre o processo de redação, no Anexo I deste Edital.

Leia-se:

A **segunda etapa** do processo seletivo será realizada no **dia 18 de janeiro de 2022, das 14h às 16h30**, quando o candidato deverá realizar uma **redação online**, seguindo as orientações na plataforma disponível.

A prova ficará disponível das 14h às 16h30, caso o candidato acesse a prova após às 14h, ainda assim, a prova será encerrada às 16h30.

O candidato receberá login e senha de acesso a plataforma onde deverá realizar a segunda etapa do processo. Serão enviadas também, as informações sobre os requisitos de sistema necessários e o contato para suporte técnico.

Ao acessar o ambiente virtual, o candidato deverá:

- 1) **Desenvolver uma redação.**
- 2) Seguindo o tema proposto, o candidato deverá escrever uma redação entre 300 e 400 palavras na caixa de texto exibida na tela.



**O INUSITADO
EM CONSTANTE
MOVIMENTO**

A ESPM poderá fazer a validação de originalidade da redação através da utilização de um sistema antiplágio.

Mais informações sobre o processo de redação, no Anexo I deste Edital.

Onde se lê:

18 - INÍCIO DAS AULAS

As aulas do 1º semestre terão início em **07 de fevereiro de 2022**.

As aulas presenciais retornarão sempre em observância às recomendações da OMS (Organização Mundial da Saúde) e dos órgãos dos governos Estaduais e Municipais.

Conforme necessidade, a ESPM manterá a substituição de algumas disciplinas presenciais por aulas que utilizem meios e tecnologias de informação e comunicação.

A utilização de meios tecnológicos está prevista na Portaria nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019, publicada no D.O.U., de 11/12/2019, que dispõe sobre a oferta de disciplinas à distância e/ou regime semipresencial em cursos de graduação.

Leia-se:

18 - INÍCIO DAS AULAS

As aulas do 1º semestre terão início em **14 de fevereiro de 2022**.

As aulas presenciais retornarão sempre em observância às recomendações da OMS (Organização Mundial da Saúde) e dos órgãos dos governos Estaduais e Municipais.

Conforme necessidade, a ESPM manterá a substituição de algumas disciplinas presenciais por aulas que utilizem meios e tecnologias de informação e comunicação.

A utilização de meios tecnológicos está prevista na Portaria nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019, publicada no D.O.U., de 11/12/2019, que dispõe sobre a oferta de disciplinas à distância e/ou regime semipresencial em cursos de graduação.

Onde se lê:

ANEXO 1

ETAPA 2 DO PROCESSO SELETIVO ESPM 2022/1 – REDAÇÃO

A redação constitui a segunda e última etapa do processo seletivo. A partir de textos motivadores, o candidato deve escolher um dos temas propostos e redigir um texto de **tipo dissertativo-argumentativo** de **300 a 400 palavras**, utilizando a **norma-padrão da língua portuguesa**, no qual se posicione a respeito da discussão proposta.

Com esta etapa, busca-se avaliar:

1. **Compreensão do texto motivador e identificação da problemática abordada:** capacidade de interpretar o texto motivador escolhido, identificando sua temática, discussão central e elementos-chave.
2. **Domínio da tipologia de texto dissertativo-argumentativo:** habilidade de sustentar uma tese sobre a problemática central do texto motivador e de fundamentá-la, oferecendo razões baseadas em informações e dados. Apresentação, organização e distribuição de ideias em uma macroestrutura textual característica de textos dissertativo-argumentativos, composta por introdução (apresentação da problemática e da tese), desenvolvimento (argumentos que fundamentam a tese) e conclusão (retomada da argumentação desenvolvida a respeito da tese).
3. **Coesão e coerência textual:** capacidade de empregar recursos que conferem coerência ao texto, tais como elementos linguísticos coesivos articuladores de frases, períodos e parágrafos. Ademais, organização e encadeamento lógico de ideias que conduzam a conclusões válidas.
4. **Emprego da norma-padrão escrita da língua portuguesa:** será avaliado o domínio da norma culta escrita nos mais diversos níveis linguísticos (ortográfico, morfológico, sintático e lexical). Valorizam-se o registro formal, amplitude e precisão léxica.

Leia-se:**ANEXO 2****ETAPA 2 DO PROCESSO SELETIVO ESPM 2022/1 – REDAÇÃO**

A redação constitui a segunda e última etapa do processo seletivo e seu peso é de 50% do resultado final. A partir de textos motivadores, o candidato deve escolher um dos temas propostos e redigir um texto de **tipo dissertativo-argumentativo de 300 a 400 palavras**, utilizando a **norma-padrão da língua portuguesa**, no qual se posicione a respeito da discussão proposta.

A ESPM poderá fazer a validação de originalidade da redação através da utilização de um sistema antiplágio. Uma vez constatada a não originalidade da redação, o candidato ou a candidata serão desclassificados automaticamente.

Em hipótese alguma os candidatos poderão realizar consultas ou receber auxílio de qualquer natureza para elaboração da redação.

A ESPM se reserva ao direito de usar tecnologia para monitorar toda e qualquer atividade do candidato em cada etapa de cada fase, bem como seus momentos anteriores ou posteriores.

Com esta etapa, busca-se avaliar:

- 1. Compreensão do texto motivador e identificação da problemática abordada:** capacidade de interpretar o texto motivador escolhido, identificando sua temática, discussão central e elementos-chave.
- 2. Domínio da tipologia de texto dissertativo-argumentativo:** habilidade de sustentar uma tese sobre a problemática central do texto motivador e de fundamentá-la, oferecendo razões baseadas em informações e dados. Apresentação, organização e distribuição de ideias em uma macroestrutura textual característica de textos dissertativo-argumentativos, composta por introdução (apresentação da problemática e da tese), desenvolvimento (argumentos que fundamentam a tese) e conclusão (retomada da argumentação desenvolvida a respeito da tese).
- 3. Coesão e coerência textual:** capacidade de empregar recursos que conferem coerência ao texto, tais como elementos linguísticos coesivos articuladores de frases, períodos e parágrafos. Ademais, organização e encadeamento lógico de ideias que conduzam a conclusões válidas.



**O INUSITADO
EM CONSTANTE
MOVIMENTO**

4. **Emprego da norma-padrão escrita da língua portuguesa:** será avaliado o domínio da norma culta escrita nos mais diversos níveis linguísticos (ortográfico, morfológico, sintático e lexical). Valorizam-se o registro formal, amplitude e precisão léxica.

Os demais itens do Edital do Processo Seletivo 2022/1 permanecem inalterados.

São Paulo, 08 de dezembro de 2021.

Alexandre Gracioso
Vice-Presidente Acadêmico
ESPM